

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022019496682

Nome original: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL-INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA.pdf

Data: 27/11/2019 08:27:55

Remetente:

Maria Rosinete Rodrigues Remigio de Oliveira

Sexto Ofício de Registro Civil e Notas - Maceió

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança

OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
MACEIÓ - ALAGOAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS

SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MACEIÓ/AL

Praça Santo Antônio, nº 13, Ponta Grossa. Maceió/AL.

Fone (82) 32235131 / 999738579.

Ofício nº 535/2019

Maceió/AL, 27 de novembro de 2019.

A
EGRÉZIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

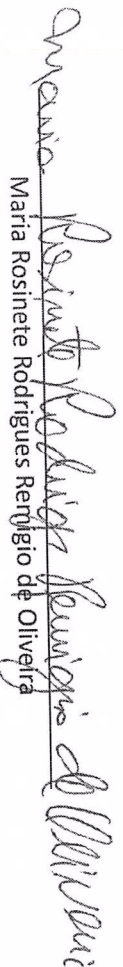
Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Maria Rosinete Rodrigues Remigio de Oliveira, Oficiala do Cartório do 6º Ofício de Registro Civil e Notas de Maceió/AL, a fim de cumprir com o disposto no artigo 16 do Provimento 62/2017 do CNJ, vem por meio deste comunicar a inutilização dos papéis de segurança relacionados abaixo, informando ainda que todos os papéis foram destruídos conforme preconiza o artigo 16, parágrafo único do mesmo provimento.

- A4867600; - A4867639; - A4867650; - A4867659; - A4867688; - A4867691; - A4867718; - A4867719; - A4867735;
- A4867741; - A4867740; - A4867261; - A4867260; - A4867267; - A4867273; - A4867277; - A4867279; - A4867278;
- A4867302; - A4867321.

Nesta oportunidade, renovo votos de consideração e estima.

Atenciosamente,



Maria Rosinete Rodrigues Remigio de Oliveira

Maria Rosinete R. Remigio de Oliveira
OFICIAL

MARIA ROSINETE RODRIGUES REMIGIO DE OLIVEIRA

Oficiala do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 6º Distrito de Maceió/AL



Requerente: Maria Rosinete Rodrigues Remigio de Oliveira, Oficiala do Sexto Ofício de Registro Civil e Notas de Maceió/AL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Sra. Mariá Tenório Araújo de Barros, autue-se e registre-se no SAJ/PG5 – Fluxo Serventia Extrajudicial.

Maceió, 27 de novembro de 2019.


Silvia da Silva

Serventia Extrajudicial



Extrajudicial Administrativo

Autos nº 0001654-05.2019.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: – Maria Rosineide Rodrigues Remígio de Oliveira - Oficiala Interina do Cartório do 6º Ofício de registro Civil e Notas de Maceió/AL

Requerido: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas

MANIFESTAÇÃO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Oficiala Interina do Cartório do 6º Ofício de registro Civil e Notas de Maceió/AL, Sra. Maria Rosineide Rodrigues Remígio de Oliveira, comunicando a inutilização de diversos papéis de segurança, devidamente relacionados em seu expediente, tendo sido estes destruídos.

2. O Provimento 62/2017 do CNJ fixou o procedimento a ser realizado pela serventia extrajudicial no caso em exame e informando que o órgão orientador ao ser comunicado do fato, deverá dar ampla publicidade ao mesmo, *verbis*:

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.

3. Destarte, **OPINO** pela expedição de Ofício Circular, endereçado às Corregedorias dos demais Estados Federativos Brasileiros, a fim de que tomem conhecimento do ocorrido.

4. Encaminhe-se cópia integral dos autos através do referido ofício.

5. Cumpra-se, certifique-se e, após, archive-se.

Maceió, 29 de novembro de 2019.

Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor
Juíza Auxiliar da CGJ

Autos nº 0001654-05.2019.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Oficiala Interina do Cartório do 6º Ofício de Registro Civil e Notas de Maceió/AL

D E C I S Ã O

01. Trata-se de expediente encaminhado pela Oficiala Interina do Cartório do 6º Ofício de Registro Civil e Notas de Maceió/AL, **Sra. Rosineide Rodrigues Remígio de Oliveira**, onde comunicou a esta Corregedoria a inutilização de diversos papéis de segurança, informando, também, que estes foram destruídos.

02. Nos termos do art. 16 do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que *"em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato."*

03. Assim, resta a esta Corregedoria a expedição de ofícios às demais Corregedorias dos Estados da Federação, dando publicidade do que foi informado pela referida Serventia Extrajudicial.

04. Pelo exposto, **ACOLHO**, na íntegra, o Parecer de fl. 04, ao passo em que **DETERMINO** o envio de Ofício Circular, endereçado às Corregedorias dos demais Estados da Federação, com cópia da comunicação repassada pela Oficiala Interina do Cartório do 6º Ofício de Registro Civil e Notas de Maceió/AL, a fim de que tomem conhecimento do ocorrido, qual seja, a inutilização de diversos papéis de segurança, informando, também, que estes foram destruídos, em atenção ao art. 16 do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

05. Satisfeita a determinação e após o transcurso do prazo para qualquer irresignação, **arquite-se** o presente feito, com baixa no sistema.

06. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 03 de dezembro de 2019.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça



OFÍCIO CIRCULAR nº 31/2019/GCGJ

Maceió, 10 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

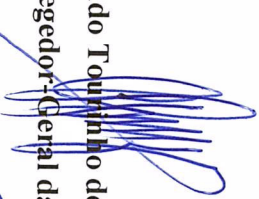
Às Corregedorias dos Estados

Assunto: Envio de Cópia Integral dos Autos do Processo nº 0001654-05.2019.8.02.0073

Excelentíssimo(a) Corregedor(a),

Cumprimentando a Vossa Excelência, encaminho cópia integral dos autos do Processo Administrativo n. 0001654-05.2019.8.02.0073, para conhecimento e providência.

Atenciosamente,


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça